

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 22 de outubro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, III, “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei Complementar n.º 63, em 21 de outubro de 2009, determina o arquivamento do Projeto de Lei Complementar n.º 003/2009, de autoria do Prefeito Antério Mânica, que cria funções gratificadas; amplia o número de vagas de cargos; altera dispositivos e anexos da Lei Complementar n.º 56, de 30 de outubro de 2006, que “dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público do Município de Unaí e dá outras providências”; aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final ao Substitutivo n.º 01, em única discussão, no dia 19 de outubro de 2009.

VEREADOR EULER BRAGA